



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito
GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete
OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro
FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário
CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário
CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário
HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária
WELLISON MOREIRA CORDEIRO

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretária
BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS

Secretaria da Educação

Secretária
JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário
FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada
Diretor Presidente
JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

EXTRATO DE EMISSÃO DE LICENÇA

**EXTRATO DE EMISSÃO DE LICENÇA - EMISSÃO:
10/03/2022 - VALIDADE: 10/03/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA – CNPJ: 08.740.466/0001-35, torna público que emitiu a Licença de Operação nº 0004/2022OJL, em Pedra Lavrada 10 de março de 2022, em favor de IVALDO PERES BARROSO, brasileiro, empresário, CPF 281.319.913-34, domiciliado no Sítio Tanquinhos, Zona Rural, Pedra Lavrada - PB, com sede empresarial no Sítio Tanque de Cobra, Zona Rural, Pedra Lavrada – PB, TITULAR DOS DIREITOS MINERÁRIOS SOBRE o Processo ANM 846.311/2021, para a lavra da substância mineral GRANITO, em terrenos de Jose Orlando de Moraes, CPF 407 877 964 68, RG 917 496, Sítio Barra da Canoa e próprio em nome de sua Pessoa Jurídica: Ivaldo Peres Barroso Ltda., Sítio Tanque de Cobra, Zona Rural, Pedra Lavrada-PB, com os quais o titular tem contrato de parceria e autorização específica para o trabalho, por um prazo de 02 anos a contar da sua emissão.

O processo a ser licenciado por mudança de regime para registro de licença está delimitado pelos segmentos de reta que ligam as seguintes coordenadas geográficas:

VERTICE	Latitude	Longitude
V01	-06°49'44"990	-36°24'31"140
V02	-06°49'44"990	-36°23'33"540
V03	-06°49'54"160	-36°23'33"540
V04	-06°49'54"160	-36°24'24"620
V05	-06°49'51"940	-36°24'24"620
V06	-06°49'51"940	-36°24'31"140

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20220310043440 - Data/Hora Publicação: 10/03/2022 15:49:02

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022 - IPSMPL

**Política
de
Investimentos 2022**

**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
MUNICIPAIS DE PEDRA
LAVRADA**

1. Introdução

O presente documento tem como diretriz a fomentação da política de investimento a ser adotada durante o ano de 2022, sendo respaldada pela Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação por meio de seu colegiado deliberativo.

Assim, o Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais De Pedra Lavrada - IPSMPL registra sua formalidade legal que lastreia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do instituto, sendo utilizada como ferramenta de garantia de conservadorismo e busca a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

No intuito de atender as exigências do passivo atuarial algumas medidas de gestão de risco fundamentam a elaboração desta Política. O principal fundamento a ser adotado para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de suas obrigações, levando-se em consideração o valor dos ativos disponíveis a investimentos com a devida proteção da inflação no tempo e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. Objetivos

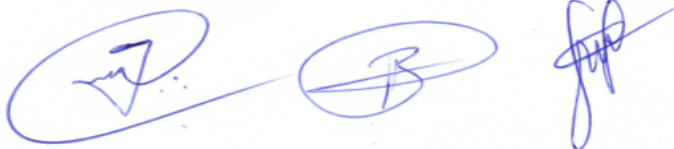
A Política de Investimentos (POI) tem o papel de atender os objetivos do RPPS em relação à gestão da alocação dos seus ativos de investimentos, manter um perfil de transparência, solidez com os órgãos reguladores e obrigação com os compromissos assumidos do plano. Para tanto o presente documento é estruturado com base nas mudanças ocorridas no âmbito do **sistema de previdência dos Regimes Próprios** e o atual cenário econômico.

É um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco a que serão expostos a carteira de investimentos. Assim a adequação da carteira aos ditames legais e a estratégia de alocação de recursos serão pontos importantes a serem mensurados nessa política de investimentos durante o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

No intuito de alcançar a taxa de rentabilidade real exigida para a carteira de investimentos do RPPS, a estratégia de investimento prima pela sua diversificação entre os níveis de classe de ativos de renda fixa, renda variável e imóveis, os ativos de investimentos, bem como a verificação a respeito de liquidez, benchmark, rentabilidade auferida e prometida, volatilidade e verificação quanto a regulação desses ativos perante os órgãos reguladores ANBIMA, CVM e Tesouro Nacional entre outras questões, visando, a otimização do triângulo **crédito, liquidez e retorno** do montante total aplicado. É necessário explanar que a política de investimentos adota como premissa uma política conservadora, adequando aos atuais níveis de risco do RPPS tanto no curto e médio prazo, mas, principalmente no longo prazo voltados ao equilíbrio financeiro-atuarial.

2.2. Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimento e Competências

A estrutura organizacional do RPPS compreende os seguintes órgãos para tomada de decisões de investimento:



Sumário

1. Introdução.....	3
2. Objetivos	3
2.2. Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimento e Competências	3
3. Cenário Macroeconômico.....	5
3.2. Economia Internacional	5
3.2. Economia Nacional	7
4. Projeção do BACEN dos próximos cinco anos	9
5. Modelo De Gestão	10
6. Objetivos de Alocação dos Recursos	10
6.1. Objetivos	10
6.2. Justificativa do Indexador	10
6.3. Aderência da Política	10
7. Metodologia de Seleção de Investimentos	11
8. Limitações	12
9. Restrições	12
10. Gerenciamento de Risco	13
11. Alocação Estratégica dos Recursos	13
11.1. Segmentos de Aplicação	13
11.2. Projeção para os próximos cenários	16
11.3. Carregamento de Posição e Desinvestimento – Formação De Preços	18
11.4. Meta de Rentabilidade	18
11.5. Enquadramento	19
11.6. Vedações	19
11.7. Política de Transparência	19
11.8. Critérios para Credenciamento	19
12. Disposições Gerais	20

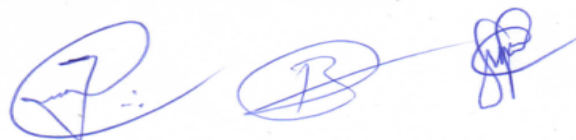


Conselho Municipal de Previdência – CMP

- Decidir sobre a macro alocação de ativos, tomando como base o modelo de alocação adotado;
- Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios;
- Aprovar o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido aos administradores/gestores de recursos dos planos;
- Determinar o percentual máximo do total de ativos dos planos a ser gerido como carteira própria;
- Aprovar os planos de enquadramento às legislações vigentes;
- Aprovar os critérios para seleção e avaliação de gestor(es) de recursos dos planos, bem como o limite máximo de remuneração dos referido(s) gestor(es);
- Aprovar ou definir os parâmetros a serem utilizados para a macro alocação;
- Decidir acerca do número do(s) administrador(es)/gestor(es) externos de renda fixa e/ou variável;
- Propor o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido a cada administrador/gestor;
- Propor modelo para atribuição de limite de crédito bancário;
- Assegurar o enquadramento dos ativos dos planos perante a legislação vigente e propor quando necessário, planos de enquadramento;
- Determinar as características gerais dos ativos elegíveis para a integração e manutenção no âmbito das carteiras;
- Aprovar os procedimentos a serem utilizados na contratação ou troca de administrador(es)/gestor(es) de renda fixa e/ou variável;
- Avaliar o desempenho dos fundos em que o RPPS for cotista, comparando com os resultados obtidos em mercados com perfil semelhante a carteira atual, mensalmente e;
- Aprovar os critérios a serem adotados para a seleção de gestor(es).

Comitê de Investimentos – COI

- Analisar o cenário macroeconômico, político e as avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio dos planos de benefícios administrados pelo RPPS mensalmente ou trimestralmente;



- Propor, com base nas análises de cenários, as estratégias de investimentos para um determinado período;
- Reavaliar as estratégias de investimentos, em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes mensalmente que venham, direta ou indiretamente, influenciar os mercados financeiros e de capitais;
- Analisar os resultados da carteira de investimentos mensalmente do RPPS;
- Fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos do RPPS;
- Acompanhar a execução da política de investimentos do RPPS.

O Comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência Social, pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional sobre o tema, e pela Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

3. Cenário Macroeconômico

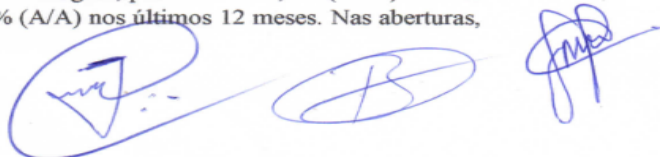
3.2. Economia Internacional – EUA

Em outubro, o número de casos diários de Covid-19 registrou queda expressiva - menos da metade observada no mês anterior - assim como o número de internações causadas pela doença. A contaminação reduziu/acomodou em mais de 40 estados em todo o país e o número de mortes caiu para 1,4 mil/dia ante 2,0 mil/dia registrado em setembro. A vacinação seguiu avançando de forma heterogênea, atingindo a marca de 2/3 da população totalmente imunizada acima de 12 anos de idade.

A atividade econômica registrou desaceleração importante no 3T21. Na 1ª prévia do PIB, a economia norte americana avançou 2,0% (T/T) na base anualizada ante 6,7% (T/T) no trimestre anterior, frustrando as expectativas de mercado (2,6%, T/T). O menor ritmo de crescimento decorreu da interrupção no processo de reabertura das atividades frente à disseminação da variante Delta da Covid-19, assim como pelo avanço nos preços limitando a renda disponível das famílias.

No mercado de trabalho, em setembro foram criadas 194 mil vagas líquidas de emprego não-agrícola, resultado significativamente abaixo da expectativa de mercado (criação de 500 mil) e do observado no mês anterior, quando houve a abertura de 366 mil vagas (revisado de 235 mil). Nas aberturas, destaques negativos para o segmento de “Veículos e Autopeças” com fechamento de 6,1 mil vagas e desaceleração pronunciada observada em “Lazer e Hospitalidade” (74 mil vagas em setembro ante média de 364 mil entre abril e julho). A queda na taxa de participação provocou redução na taxa de desemprego, passando para 4,8% ante 5,2% na leitura anterior.

A inflação ao consumidor seguiu bastante pressionada, avançando 0,4% (M/M) em setembro, acelerando em relação aos 0,3% observados na medição anterior. Considerando os últimos 12 meses, o indicador avançou de 5,3% (A/A) para 5,4% (acima da expectativa de 5,3%). A medida de núcleo (CPI Core) também acelerou na margem, passando de 0,1% (M/M) no mês anterior para 0,2%, permanecendo estável em 4,0% (A/A) nos últimos 12 meses. Nas aberturas,



os itens relacionados à Alimentação (0,9% ante 0,4%) aceleraram de modo relevante na margem, impactado pelo avanço relevante nas carnes Bovina (4,8% ante 1,7%), Suína (1,7% ante 0,3%) e Outras Carnes (2,4% ante -1,9%).

Na divulgação da ata referente à última decisão de política monetária, diante da evolução da economia norte americana em direção às metas de inflação e emprego, o *Fed* (Sistema de bancos centrais dos Estados Unidos) reconheceu que logo será necessária moderação no ritmo do programa de compra de ativos. Ainda, segundo a ata, foi discutido um ritmo de redução de compras de US\$ 15 bilhões mensais, sendo que esse ritmo poderia ser ajustado, caso necessário, tendo como início previsto próximo, entre novembro/21 e dezembro/21.

No cenário político, democratas continuam negociando os novos pacotes de estímulos fiscais, que devido à estreita margem da maioria democrata no Senado, seguem com dificuldades ao longo da tramitação na Casa.

3.3. Economia Internacional – Europa

A disseminação da Covid-19 acelerou na Europa Oriental e algumas regiões centrais do continente, levando ao restabelecimento de medidas restritivas, tais como obrigatoriedade no uso de máscaras até quarentenas totais em vários países. No Reino Unido, a pandemia também registrou um quadro mais negativo em outubro, atingindo nível mais elevado de casos desde julho/21, no entanto a expectativa de controle mais rápido frente à forte imunização (67,0% totalmente vacinados) tem contido a reintrodução de medidas sanitárias mais rígidas.

A 1ª prévia do PIB no 3T21 registrou aceleração moderada para 2,2% (T/T) na Zona do Euro, tendo como destaques positivos o crescimento na França (+3,0%, T/T), Itália (+2,6%) e Espanha (+2,0%), enquanto a Alemanha apresentou a menor taxa do bloco (+1,8%). A continuidade de gargalos na oferta, assim como as pressões altistas nos custos de energia, permanece como vetores contrários à produção industrial na região, a qual recuou 4,1% (M/M) na Alemanha e 1,6% (M/M) na Zona do Euro no mês de agosto, retornando para níveis inferiores à pré-pandemia.

A prévia do PMI de outubro apresentou desaceleração importante no mês de outubro, recuando para 54,3 na Zona do Euro ante 56,2 no mês anterior, correspondendo ao menor nível nos últimos 6 meses. Nas aberturas, o setor de serviços foi o principal vetor negativo, também registrando queda significativa para 54,7 (ante 56,4), enquanto o PMI industrial manteve-se estável em 58,5 nesta leitura.

Na última decisão de política monetária, o Banco Central Europeu (BCE) manteve inalteradas suas taxas de juros (taxa de refinanciamento em 0% e taxa de depósitos em -0,50%). Também foi mantida a diretriz para o programa emergencial de compras de ativos, em ritmo moderadamente menor do que no terceiro trimestre, de maneira flexível visando evitar aperto nas condições de financiamento. Sobre a trajetória recente da inflação, a presidente do BCE, Christine Lagarde, manteve a avaliação de que ocorrerá um processo de acomodação em 2022, mostrando-se confortável com as expectativas de longo prazo. Dessa maneira, as expectativas de mercado para alta de juros não são apoiadas pela análise do BCE e as condições para elevar juros não devem ser alcançadas no futuro próximo.



No âmbito político, liberais concordam em avançar nas negociações para formar um novo governo na Alemanha, após a aprovação de um acordo preliminar contendo planos políticos para a sucessão da atual chanceler Angela Merkel. Tal movimentação eleva as chances de liderança do social-democrata, Olaf Scholz.

3.4. Economia Internacional – Ásia

A crise no setor imobiliário da economia chinesa foi agravada por novos anúncios de dificuldades financeiras de outras mega incorporadoras (Fantasia Holdings, *Sinic Holdings* e *Modern Land*), após o primeiro impacto negativo provocado pela *Evergrande* no mês de setembro. Neste contexto, o governo chinês atuou para conter danos mais generalizados com flexibilização de crédito para compradores de imóveis e injeção expressiva de liquidez.

Na China, o PIB no 3T21 desacelerou rapidamente ao registrar crescimento de 4,9% (A/A) ante 7,9% no trimestre anterior. Entre os setores, destaque para a deterioração do setor da construção civil frente ao agravamento da crise financeira da empresa de construção civil *Evergrande*. Adicionalmente, a crise energética e a adoção de medidas restritivas para conter a disseminação da variante Delta limitaram o desempenho nesta leitura.

3.2. Economia Nacional

• Atividade

Em outubro foi observada a continuidade da queda nos casos e mortes da COVID-19 indicando, na média, um montante um pouco abaixo de 400 mortes diárias. Além disso, a vacinação seguiu avançando e já alcançou 73% da população com ao menos uma dose e mais de 55% com duas doses.

A produção industrial recuou 0,7% (M/M) em agosto. O recuo na margem se concentrou na indústria de transformação (-0,7%). A maior queda foi novamente entre os bens de consumo duráveis (-3,4%), puxado pelo fraco desempenho de equipamentos eletrônicos e de informática (-4,2%) e de veículos (-3,1%). Com esse resultado, a indústria já se encontra 2,9% abaixo do patamar anterior à pandemia (fev/20).

Com a forte pressão inflacionária, as vendas no varejo restrito caíram 3,1% em agosto (M/M). Entre as atividades comerciais, destaque para a fraca performance de supermercados (-1,0%) e combustíveis (-2,4%). No conceito ampliado, que inclui veículos e material para construção, o recuo foi de 2,5% (M/M), puxado por material de construção (-1,3%). Além disso, é importante salientar que houve uma revisão no dado de julho (1,2% para 2,7%). Por fim, o varejo ampliado voltou a se situar ligeiramente abaixo (-0,1%) do patamar anterior à pandemia (fev/20).

Em agosto, o volume de serviços cresceu 0,5% (M/M) e a expansão teve perfil bem disseminado entre as atividades (índice de difusão: 76,5% para 80,7%), refletindo a volta da mobilidade e a migração de consumo de bens para serviços. Destaque para Serviços Prestados às Famílias (4,1% | restaurantes e hotéis, por exemplo) e Comunicação e TI (+1,2%). Com esse resultado, setor de serviços já se encontra 4,6% acima do nível de fev/20, mas essa recuperação ocorreu de maneira bastante heterogênea. Por exemplo, os serviços prestados às famílias ainda estão 4,6% abaixo do nível pré-pandemia, enquanto os serviços de informação e comunicação já estão 11,0% acima desse nível.

Diante do conjunto de dados, o IBC-Br de agosto teve queda de 0,2% (M/M). Destaque para as revisões expressivas para baixo (julho: 0,60% para 0,23%; junho: de 0,92% para 0,23%).

Em setembro, o Caged teve geração líquida de empregos formais de 313,9 mil vagas, resultante de 1,780 milhão de admissões e 1,466 milhão de desligamentos. Entre os setores, destaque novamente para os serviços (142,496 mil). A indústria de transformação (72,804 mil) e o comércio (60,809 mil) também apresentaram bons resultados. O Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) ainda tem contribuído para a resiliência do mercado de trabalho formal, entretanto, sua influência tende a ser menor nos próximos meses, caso não haja novas renovações.

A taxa de desemprego, em agosto, recuou de 13,7% para 13,2%. O número de pessoas ocupadas ainda foi inferior ao nível pré-pandemia (fev/20) em 3,5 milhões de pessoas, mas mostrou recuperação importante desde o seu pior momento, em ago/20, quando houve uma queda de ocupados de mais de 10 milhões na comparação com o nível anterior à pandemia. O retorno da mobilidade, já próxima do patamar observado em fev/20, decorrente da dinâmica melhor da pandemia, seguiu contribuindo para a recuperação do mercado de trabalho. Os resultados da PNAD para o emprego formal seguem se aproximando dos números do CAGED, após o IBGE ter retomado com as coletas presenciais. Apesar da maior ocupação e de melhora no emprego formal, vale lembrar que o aumento de vagas tem sido liderado pelas vagas informais (conta própria e trabalho doméstico) e a trajetória do rendimento médio real tem apresentado quedas recordes (-4,3% frente ao trimestre anterior) devido à incorporação de trabalhadores de menor remuneração, a volta em massa de indivíduos à força de trabalho, a pior qualidade dos empregos ofertados e às pressões inflacionárias.

• Inflação

O IPCA-15 de outubro acelerou de 1,14% para 1,20% (M/M). Destaque para Habitação (1,87%, M/M), influenciado novamente pela Energia elétrica residencial (3,91%), e, Transportes (2,06%, M/M), impulsionado por Passagens aéreas (34,35%). A média dos 5 núcleos acompanhados pelo BCB acelerou moderadamente (0,80% para 0,82), mantendo preocupação com a parte estrutural da inflação. Dentre os preços livres, observou-se um cenário ainda bastante ruim para serviços e bens industriais, uma vez que ambos mostram variações relevantes e medidas subjacentes acelerando. Com isso, o núcleo EX-3, que havia apresentado uma perspectiva mais positiva no IPCA de setembro, acelerou de 0,61% para 0,69%, sob influência da contínua aceleração de alimentação fora do domicílio. Pelo lado dos produtos industriais, a aceleração teve como importante vetor, a surpresa altista de Vestuário. Dessa maneira, avaliamos que esta leitura do IPCA-15 continuou refletindo o processo de reabertura da economia e a pressão sobre bens industriais derivada da escassez de insumos e câmbio depreciado. Em 12 meses, o IPCA-15 já acumula 10,34% de alta.

O IGP-M avançou de -0,64% para 0,64% (M/M) em outubro. O principal vetor foi produtos industriais (de -2,02% para 0,66%, M/M), influenciado pelo menor ritmo de queda do Minério de ferro (-21,74% para -8,47%, M/M) e pelo avanço do óleo diesel (0,0% para 6,61%, M/M). Além disso, cabe citar a aceleração do INCC (0,56% para 0,80%, M/M), puxada pelo maior ritmo de alta de Materiais, equipamentos e serviços (0,83% para 1,45%, M/M). Em 12 meses, o IGP-M desacelerou de 24,86% para 21,73%.

• Política Fiscal e Monetária



Outubro foi marcado pela tentativa de implementação do Auxílio Brasil, cujo espaço fiscal seria viabilizado por meio da PEC dos Precatórios. Nesse contexto, a referida PEC abriria uma folga fiscal de R\$91,6 bi (R\$47,0 bi gerados pela mudança no fator de correção do teto de gastos, substituindo a inflação acumulada nos últimos 12 meses encerrados em junho pelo índice acumulado até dezembro, e outros R\$44,6 bi por meio do parcelamento dos precatórios). A proposta foi aprovada pela comissão especial da Câmara, mas ainda precisaria passar pelos plenários da Câmara e do Senado, com quórum qualificado de 3/5 dos parlamentares em 2 turnos.

Acerca dos dados fiscais, no geral, o desempenho foi muito bom em setembro. Dentre eles, destaque para a arrecadação federal (26/10) registrando recorde histórico, em termos reais, para o mês setembro (R\$149.102 bi), refletindo o IOF mais alto.

Em outubro, destaque para a elevação de 150 bps na Selic, maior da série histórica desde dez/2002 (6,25% para 7,75% aa). No comunicado pós Copom, a autoridade monetária apresentou um tom que pode ser lido como "hawkish", no qual destacou as revisões para cima das suas projeções de inflação de 2021 (9,5% | meta 3,75%) e 2022 (4,1% | meta: 3,5%) e apresentou uma perspectiva mais negativa para a atividade econômica. Também foi dado destaque para problemas globais (inflação mais persistente e a possível reação dos BC's no mundo desenvolvido) e problemas domésticos (prolongamento das políticas fiscais de resposta à pandemia), causando importante incremento de risco fiscal do país. Além disso, houve menção sobre a elevada incerteza do cenário atual, com destaque para o aumento dos riscos de desancorarem da inflação e do incremento na assimetria altista do balanço de riscos com maior probabilidade de trajetórias acima das projetadas.

4. Projeção do BACEN dos próximos anos

Na reunião do Copom – Comitê de Política Monetária, realizada no dia 26 de outubro, a taxa Selic subiu para 7,75% ao ano, após o Banco Central promover aumento de 1,5 ponto percentual. O BC sinalizou na última reunião um novo ajuste da mesma magnitude de 1,5 p.p. mas, após o IPCA, o Goldman Sachs destacou ver a chance de uma alta mais expressiva. Assim, o banco espera uma alta de pelo menos 1,5 ponto na Selic, para 9,25% na próxima reunião, mas destaca que há 20% de chance de um aumento ainda maior.

De acordo com o Boletim Focus 29/10/2021, a inflação deve encerrar o ano em 9,17%. Faz seis meses que o mercado projeta inflação crescente. Para 2022, o Copom prevê a inflação em 4,55%.

Expectativas de Mercado																29 de outubro de 2021													
Mediana - Agregado																▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade													
																2021					2022					2023			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	
IPCA (variação %)	8,51	8,96	9,17	▲ (30)	135	9,40	68	4,14	4,40	4,55	▲ (33)	134	4,56	67	3,25	3,27	3,27	▲ (1)	111	3,00	3,02	3,07	▲ (2)	91	2,75	2,77	2,77	▲ (1)	88
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	5,04	4,97	4,94	▼ (3)	87	4,90	33	3,57	3,40	3,20	▼ (4)	84	3,00	32	2,20	2,00	2,00	▲ (1)	62	2,50	2,25	2,20	▼ (2)	57	2,00	1,75	1,75	▼ (2)	52
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,45	5,50	▲ (2)	110	5,50	40	5,25	5,45	5,50	▲ (2)	107	5,46	46	5,10	5,20	5,25	▲ (2)	77	5,00	5,10	5,20	▲ (2)	73	4,75	4,85	4,90	▲ (2)	70
Selic (% a.a.)	6,25	6,75	9,25	▲ (2)	121	9,25	65	8,50	9,50	10,25	▲ (2)	118	10,75	64	9,75	7,00	7,25	▲ (2)	97	6,50	6,50	6,75	▲ (1)	85	6,25	6,25	6,50	▲ (2)	82
IGP-M (variação %)	17,67	17,75	18,28	▲ (2)	80	18,49	29	5,00	5,22	5,31	▲ (2)	79	5,38	29	4,00	4,00	4,00	▲ (20)	64	3,78	4,00	4,00	▲ (1)	57	3,50	3,75	3,75	▲ (2)	54
IPCA Administrados (variação %)	15,57	14,83	15,09	▲ (5)	67	15,35	24	4,80	4,20	4,27	▲ (2)	64	4,00	23	3,00	3,00	3,00	▲ (1)	62	3,50	3,50	3,50	▲ (27)	39	3,25	3,25	3,25	▲ (27)	36
Conta corrente (US\$ bilhões)	-2,00	-5,50	-9,39	▼ (4)	26	-8,50	12	-18,55	-19,00	-19,00	▲ (1)	24	-19,50	12	-25,00	-25,50	-25,50	▲ (1)	17	-30,20	-34,00	-30,00	▲ (3)	13	-35,00	-38,00	-35,00	▲ (3)	10
Balança comercial (US\$ bilhões)	70,00	70,50	70,10	▼ (1)	26	51,61	11	63,00	63,00	63,00	▲ (1)	25	55,00	11	57,00	56,67	56,67	▲ (1)	15	58,00	52,85	52,95	▲ (1)	10	53,00	47,50	47,50	▲ (5)	7
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	50,50	50,00	50,00	▲ (2)	26	50,00	10	62,00	60,00	60,00	▲ (1)	24	57,05	10	69,50	70,00	70,00	▲ (2)	18	71,41	72,41	73,00	▲ (1)	13	74,00	75,00	75,00	▲ (1)	10
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,95	60,45	60,30	▼ (5)	19	50,20	7	62,95	62,90	63,00	▲ (1)	18	63,00	7	64,35	64,90	65,01	▲ (1)	12	65,80	66,17	67,05	▲ (4)	10	68,00	68,00	68,00	▲ (4)	7
Resultado primário (% do PIB)	-1,50	-1,20	-1,20	▲ (1)	23	-1,25	8	-3,00	-3,00	-3,20	▼ (1)	23	-3,35	8	-4,55	-4,60	-4,65	▼ (2)	16	-8,10	-8,20	-8,20	▲ (1)	12	-8,50	-8,50	-8,50	▲ (1)	9
Resultado nominal (% do PIB)	-5,75	-5,00	-5,00	▼ (2)	20	-6,35	6	-6,36	-6,35	-6,50	▼ (1)	19	-6,60	6	-5,90	-5,70	-5,90	▼ (1)	13	-5,05	-5,35	-5,25	▼ (2)	10	-5,50	-5,50	-5,50	▼ (2)	7

Fonte: Banco Central do Brasil.

5. Modelo De Gestão

O IPSMPL, nos termos da Resolução 4.963/21, fará a gestão das aplicações de seus recursos por meio próprio ficando com a responsabilidade do montante.

O instituto tem ainda a possibilidade de contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e pela Portaria MPS nº 519, com suas alterações, para orientação em relação ao seu portfólio, avaliação e emissão de nota técnica correlata aos seus investimentos e principais riscos ao qual está exposto.

Sempre serão considerados aspectos como a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do IPSMPL, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, e a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos não só focada no curto e médio prazo, mas principalmente, no longo prazo.

6. Objetivos de Alocação dos Recursos

6.1. Objetivos

Garantir o equilíbrio de longo prazo entre o ativo e passivo do IPSMPL obedecendo à meta de:

- Meta de rentabilidade: 4,02% ao ano + variação do IPCA, projetada para 2022 de 4,55% ao ano, totalizando uma meta de rentabilidade anual de 8,75%.

6.2. Justificativa do Indexador

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA índice oficial da inflação brasileira está a caminhar na trajetória da estabilização e girar em torno da meta estipulada pelo CMN em inflação de 3,5% (centro da meta), com intervalo de tolerância de menos um e meio ponto percentual e de mais um e meio ponto percentual, de acordo com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999.

6.3. Aderência da Política

Consiste em atender o perfil do passivo atuarial e encontrar o melhor caminho para tomada de decisão estratégica da alocação do ativo do plano visto a obrigação exigida pela meta atuarial, evitando a incidência de custos adicionais, ou seja, a suplementação de déficits técnicos e descasamentos de obrigações.

Nesse sentido a política de investimento prima por ativos que estimam superar a inflação vigente e tenham liquidez suficiente para honrar as obrigações do plano. Portanto escolhemos o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA atual índice de inflação como o índice de referência.



A portaria MF nº 464/18 e a Portaria MF nº 6.132/21 determinaram uma nova forma de auferir a meta de investimento a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS.

Esta taxa, conforme determina o art. 26, da Portaria 464, “deverá ter, como limite máximo, o **menor** percentual dentre os seguintes:

- I. Do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimento aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e
- II. Da taxa de juros parâmetro cujo da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo a duração do passivo do RPPS.”

Para apurar a rentabilidade esperada a que se refere o item I acima, a Inove Consultoria Atuarial e previdenciária, elaborou três cenários para meta de rentabilidade futura descontando a inflação esperada, considerando a projeção da taxa Selic feita pelo banco central para estimar o retorno da renda Fixa e as médias de rentabilidades do Ibovespa, IFIX e IVVB11 dos últimos anos para a renda variável. A seguir, temos os três possíveis cenários de retornos para os investimentos:

Investimento	Indicador	Conservador	Moderado	Agressivo
Renda Fixa	Selic	80,00%	70,00%	60,00%
Renda Variável	IBOV	10,00%	20,00%	30,00%
	IFIX	5,00%	5,00%	5,00%
	IVVB11	5,00%	5,00%	5,00%
Rentabilidade esperada		4,02%	4,13%	4,60%

Levando em consideração os investimentos passados do RPPS, adotamos como **conservador**. Sendo, portanto, sua meta aqui considerada de **4,02%**.

Já a “duração do passivo”, a que se refere o item II acima, calculada na Avaliação Atuarial de 2021 (data-base 2020) realizada pela Inove Consultoria Atuarial e previdenciária, contratada para este fim, é de 16,59 anos. Tomando como base o anexo I da Portaria MF nº 6.132/21, encontramos o valor de **4,86%**.

Considerando ainda a projeção de inflação para o ano de 2022 como sendo de **4,55%** temos como meta de rentabilidade projetada o valor de **8,75%**, portanto a meta de rentabilidade a ser perseguida pelo RPPS em 2022 será de **IPCA (4,55%) + 4,02%**.

Lembrando que, como a meta de rentabilidade definida pela política anual de investimentos é superior à taxa de juros parâmetro, deverá ser utilizada como hipótese de taxa real de juros na **avaliação atuarial** a taxa de juros parâmetro, pois é a de menor percentual dentre as duas.

7. Metodologia de Seleção de Investimentos



➤ Desde novembro de 2013, as instituições financeiras interessadas em receber aplicações de recursos do IPSMPL estão obrigadas a se credenciar junto à Unidade Gestora obedecendo ao “Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos” disponibilizado no site do município.

➤ Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação de segurança, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza do passivo atuarial e prática diligente, no contexto do portfólio global do IPSMPL.

➤ Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (nacional e internacional) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os principais *drives* dos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável.

➤ As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas.

➤ A definição dos fundos de investimentos de renda fixa aberta e das instituições intermediadoras que receberão os recursos do IPSMPL se dará, preferencialmente, pelos classificados como de baixo risco de crédito, ou seja, aqueles enquadrados como “Investment Grade”, fundamentadas em classificações de risco (rating) no mínimo “BBB+” conferidas preferencialmente pelas seguintes agências:

- Standards Poors;
- Moody's
- Fitch IBCA
- Atlantic Rating
- SR Rating

8. Limitações

Serão observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma:

➤ O limite e o segmento de aplicação permitida pela respectiva Política de Investimento obedecerão ao que consta nas subseções I, II, III, IV e V, da Seção II, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 de 2021.

➤ O limite geral desta Política de Investimento obedecerá ao que consta na subseção I, da Seção III, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

9. Restrições



- A vedação desta Política de Investimento obedecerá ao que determina na subseção VI, da Seção IV, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

10. Gerenciamento de Risco

Nos investimentos indiretos via fundos de investimentos deverão ser levados em conta os seguintes riscos envolvidos nas operações:

➤ **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

➤ **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

➤ **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

➤ **Risco de Descasamento (MATCHING)** - para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho das aplicações selecionadas pelos Gestores do instituto. Para tanto, a empresa de consultoria fará a medição dos resultados, utilizando as informações atuariais para o casamento entre o passivo e o ativo, priorizando a liquidez, risco e retorno dos investimentos do IPSMPL observado no método de Asset Liability Management - ALM.

11. Alocação Estratégica dos Recursos

11.1. Segmentos de Aplicação

➤ Esta Política de Investimentos é determinada em concordância com a Resolução do CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, prevê os seguintes segmentos de atuação:

- Segmento de Renda Fixa;
- Segmento de Renda Variável;
- Investimentos no exterior;



- Investimentos estruturados;
- Fundos imobiliários;
- Empréstimo consignados;

Conforme cenário econômico previsto recomenda-se a seguinte composição de carteira para o exercício 2022 respeitado os limites da CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, os fundos de investimentos devem obedecer a seguinte composição de títulos, conforme os cenários desenhados:



REND A FIXA		Enquadramento - Resolução 4.963/21		Exercício 2022	
Descrição do Ativo	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	ALVO	LIMITE MÍNIMO
Titulos Públicos - TN na SELIC	Art. 7º, Inciso I, "a"	100,00%	100,00%	5,00%	0,00%
FI 100% titulos TN	Art. 7º, Inciso I, "b"	100,00%	100,00%	40,00%	0,00%
ETF - 100% Titulos Públicos	Art. 7º, Inciso I, "c"	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Diretamente em Operações comprometidas com TP	Art. 7º, Inciso II	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
Fundos de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, Inciso III, "a"	60,00%	60,00%	10,00%	0,00%
ETF de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, Inciso III, "b"	60,00%	60,00%	0,00%	0,00%
Ativos financeiros de RF - Emissão de Instituições Financeira	Art. 7º, Inciso IV	20,00%	20,00%	20,00%	0,00%
Fundo em Direto Creditores Sênior (FIDC)	Art. 7º, Inciso V, "a"	5,00%	5,00%	5,00%	0,00%
Renda Fixa "Crédito Privado"	Art. 7º, Inciso V, "b"	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
Debentures Incentivadas	Art. 7º, Inciso V, "c"	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
TOTAL PREVISTO EM RENDA FIXA				80,00%	
REND A VARIÁVEL					
Fundo de Ações	Art. 8º I	30,00%	30,00%	5,00%	0,00%
ETF de Ações	Art. 8º II	30,00%	30,00%	5,00%	0,00%
TOTAL PREVISTO EM RENDA VARIÁVEL				10,00%	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR					
FIC E FIC FI - Renda fixa - Dívida externa	Art. 9º I	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%
FIC - Aberto - Investimentos no Exterior	Art. 9º II	10,00%	10,00%	2,50%	0,00%
Fundo de Ações - BDR Nivel I	Art. 9º III	10,00%	10,00%	2,50%	0,00%
TOTAL PREVISTO INVESTIMENTOS NO EXTERIOR				5,00%	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS					
Fundos Multimercado	Art. 10º I	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%
Fundos em Participações (FIP)	Art. 10º II	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
Fundo de Ações - Mercado de Acesso	Art. 10º III	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
TOTAL PREVISTO INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS				0,00%	
FUNDOS DE IMOBILIÁRIOS					
Fundos Imobiliários	Art. 11º	5,00%	5,00%	5,00%	0,00%
TOTAL PREVISTO FUNDOS IMOBILIÁRIOS				5,00%	




As aplicações previstas em produtos de renda variável limitar-se-ão, cumulativamente, a 20% (Vinte por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social. (Artigo 8º, § 1º da Resolução 4.604 de outubro de 2017). O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo (artigo 14º da Resolução 4.604 de outubro de 2017). Contudo para os FIDC sênior – fechado, FI RF Crédito Privado – Aberto, FIP – fechado, FII e FI - Multimercado – Aberto – desalavancado serão limitados a 5% do patrimônio líquido conforme a mesma resolução.

Os imóveis vinculados poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores.

Discriminando um pouco mais o quadro acima, o Limite Máximo permite prever qual o valor máximo possível na faixa de alocação da proposta modalidade de aplicação e o inverso para o Limite Mínimo, o Alvo de alocação permite dar uma sugestão de alocação propícia da carteira de investimentos, o fato da alocação atual ou futura da carteira não estar exatamente igual aos valores do Alvo de Alocação não caracteriza desenquadramento da carteira.

Esse formato permite assegurar o perfil da carteira do RPPS quanto a variações do mercado dando a gestão a abertura necessária para tomada de decisão quando o cenário previsto foge da distribuição de alocação auferida pela gestão de política de investimentos de 2022 evitando impactos significativos a carteira.

Cabe avaliar até que ponto o Value at Risk – VAR permite segurar a posição até que seja acionado o Stop Loss da carteira e assim mudar sua configuração com base nos cenários aqui já analisados e previsto para 2021, contudo esse valor e a confiabilidade da ferramenta cabe a gestão de política de investimentos definir o seu cálculo ou contratar serviço de acompanhamento para essa finalidade.

11.2. Projeção para os próximos 5 anos

Os quadros abaixo demonstram os limites mínimos e máximos por tipo de ativo, tomando como base o resultado previsto do fluxo de caixa atuarial e as projeções de possíveis déficits ou superávits.



RENDIA FIXA		Enquadramento - Resolução 4 963/21		Alocação (%) para os próximos 5 anos	
Descrição do Ativo	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO	
Titulos Públicos - TN na SELIC	Art. 7º, Inciso I, "a"	100,00%	100,00%	0,00%	
FI 100% titulos TN	Art. 7º, Inciso I, "b"	100,00%	100,00%	0,00%	
ETF - 100% Titulos Públicos	Art. 7º, Inciso I, "c"	100,00%	100,00%	0,00%	
Diretamente em Operações comprometidas com TP	Art. 7º, Inciso II	5,00%	5,00%	0,00%	
Fundos de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, Inciso III, "a"	60,00%	60,00%	0,00%	
ETF de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, Inciso III, "b"	60,00%	60,00%	0,00%	
Ativos financeiros de RF - Emissão de Instituições Financeira	Art. 7º, Inciso IV	20,00%	40,00%	0,00%	
Fundo em Direito Creditórios Sênior (FIDC)	Art. 7º, Inciso V, "a"	5,00%	40,00%	0,00%	
Renda Fixa "Crédito Privado"	Art. 7º, Inciso V, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	
Debentures Incentivadas	Art. 7º, Inciso V, "c"	5,00%	15,00%	0,00%	
TOTAL PREVISTO EM RENDA FIXA					
RENDIA VARIÁVEL					
Fundo de Ações	Art. 8º I	30,00%	30,00%	0,00%	
ETF de Ações	Art. 8º II	30,00%	20,00%	0,00%	
TOTAL PREVISTO EM RENDA VARIÁVEL					
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR					
FIC E FIC FI - Renda fixa - Dívida externa	Art. 9º I	10,00%	10,00%	0,00%	
FIC - Aberto - Investimentos no Exterior	Art. 9º II	10,00%	10,00%	0,00%	
Fundo de Ações - BDR Nível I	Art. 9º III	10,00%	10,00%	0,00%	
TOTAL PREVISTO INVESTIMENTOS NO EXTERIOR					
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS					
Fundos Multimercado	Art. 10º I	10,00%	10,00%	0,00%	
Fundos em Participações (FIP)	Art. 10º II	5,00%	5,00%	0,00%	
Fundo de Ações - Mercado de Acesso	Art. 10º III	5,00%	5,00%	0,00%	
TOTAL PREVISTO INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS					
FUNDOS DE IMOBILIÁRIOS					
Fundos Imobiliários	Art. 11º	5,00%	5,00%	0,00%	
TOTAL PREVISTO FUNDOS IMOBILIÁRIOS					

11.3. Carregamento de Posição e Desinvestimento – Formação De Preços

FI 100% títulos TN

Com base no cenário econômico vigente e para os próximos 5 anos é de preferível montar um perfil conservador da carteira de investimentos afim de proteção da carteira contra a inflação e para montar a carteira é indicado se posicionar com títulos do governo ao qual apresentam risco mínimo de mercado e garante a rentabilidade real. A política indica que haja desinvestimento conforme a necessidade de liquidez do RPPS.

ETF - 100% Títulos Públicos

Com objetivo de proteção a aplicação em ETF torna-se mais uma possibilidade de a carteira para o gestor no sentido pegar possíveis janelas de aberturas de fundos novos vislumbrando o longo prazo e a proteção da carteira no sentido que estes fundos também garantem uma rentabilidade real.

FI Renda Fixa "Referenciado", FI Renda Fixa – Geral e ETF - Demais Indicadores de RF

No fundo de renda fixa será destinada a aplicação como maneira de diversificar a carteira, mas mantendo o perfil conservador, a possibilidade de desinvestimento se dará na medida que o cenário econômico mudar no sentido de agredir a rentabilidade estimada. Assim pretende-se contribuir para manter uma rentabilidade que atenda a meta atuarial.

ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50)

A abertura para posição em renda variável mais especificamente em ETF's se dá pela queda na rentabilidade real das modalidades de renda fixa e o forte desempenho dos índices de *Small Caps* que pode contribuir para equilibrar o rendimento da carteira para os próximos anos com ênfase no curto prazo e assim diversificar a carteira de maneira positiva.

FI - Multimercado – Aberto – desalavancado

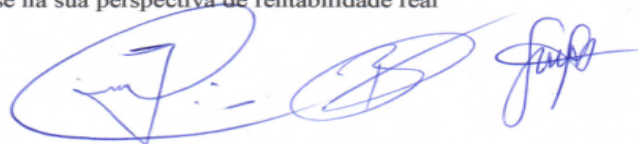
No fundo será destinada a aplicação como maneira de diversificar ainda mais a carteira, contudo o RPPS deve se ater a essa possibilidade apenas em um cenário econômico otimista, onde haverá possível diminuição da posição em renda fixa. Os fundos multimercado servem como alternativas para cenários de crescimento sólido sem uma concentração em nenhum fator em especial mitigando seu risco e suavizando a rentabilidade da carteira.

FI Imobiliários

Os fundos Imobiliários apesar de estarem e serem negociados em bolsa de valores, garantem ao cotista uma rentabilidade via aluguel proporcional a quantidade de cotas do cotista, esses fundos vêm mostrando um sólido desempenho anualmente e ainda disponibilizam uma rentabilidade (yeld) via aluguel o que garante uma suavização na rentabilidade da carteira em tempos de renda fixa em baixa. Cabe ao gestor observar a longo qual fundo adequa ao perfil.

11.4 Meta de Rentabilidade

Buscando um horizonte de tempo maior, a política de investimento tem interesse na tentativa de manter protegida suas aplicações, com base na sua perspectiva de rentabilidade real



e atingir a TMA – Taxa de Meta Atuarial, assim buscou-se calcular a rentabilidade real futura para os próximos anos que seguem. A projeção é parametrizada com base de informações disponibilizadas no relatório do Banco Central – BACEN de Inflação e taxa básica de juros – Taxa SELIC a preços correntes e assim definindo a previsão de rentabilidade real da carteira.

11.5 Enquadramento

Os limites estipulados de enquadramento serão observados conforme a Resolução nº 4.963 de 2021 e como entendimento complementar ao artigo 27 destacamos:

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta.

11.6 Vedações

Das vedações o instituto deverá seguir as vedações estabelecidas pela resolução CMN nº 4.963/2021.

11.7 Política de Transparência

A Política de Investimentos a que se insere deverá ter disponibilização aos interessados no prazo de 30 dias (trinta dias) a contar da data de sua aprovação, observando os critérios estabelecidos pelo Ministério da previdência Social.

11.8 Critérios para Credenciamento

Seguindo a Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.



12. Disposições Gerais

A Política de Investimentos e suas revisões são de competência da Diretoria Executiva que, após elaboração, deverá solicitar aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, conforme o artigo 5º da Resolução nº 4.963/2021.

A Política de investimentos foi desenvolvida considerando as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses e poderá, justificadamente, ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao comportamento da conjuntura do mercado ou a nova legislação.

As informações contidas na Política Anual de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do IPSMPL aos seus segurados e pensionistas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua aprovação, através de publicação no site da Unidade Gestora ou em meio físico na sede da Unidade Gestora.

O responsável pela gestão dos recursos do instituto deverá ser pessoa física vinculada ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, apresentado formalmente designado para a função por ato da autoridade competente. Deverá ter sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

A Política de Investimentos do IPSMPL foi aprovada através de resolução do Conselho Municipal de Previdência.

A Política de Investimentos e suas revisões são de competência da Diretoria Executiva que, após elaboração, deverá solicitar aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, conforme o artigo 5º da Resolução nº 4.963/2021.

Pedra Lavrada/PB, ____ de dezembro de 2021.

(Representando o Ente Federativo)

(Presidente do Colegiado Deliberativo)

(Representando da Unidade Gestora do RPPS)

Publicada por: CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA

Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20220310104030 - Data/Hora Publicação: 10/03/2022 10:52:42